



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 698/2022

em 03 de novembro de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 386/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 669/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 386/2022, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Requerida propositura requisita informações sobre possibilidade de implantar núcleo de atendimento para transtorno de espectro autista, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 231/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:290413
43873
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=vrliconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2022.11.03 16:25:21 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 3692/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 15:25
Administrativo - OFC 531/2022



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80
Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de Outubro de 2022.

Ofício nº231/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ref.: Resposta ao Requerimento nº 386/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Considerando o requerimento nº386/2022, em que solicita informações sobre a possibilidade de Implantação de um Núcleo de atendimento especializado para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no município de Birigui, esclarecemos que:

1. Existe um projeto que está em andamento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para Implantar um Centro Municipal para atendimento a alunos com necessidades especiais e problemas acentuados de aprendizagem, incluindo os TEA. Várias reuniões presenciais já foram realizadas com a Faculdade Unisalesiano, para elaboração da parceria público-privada, e assim conseguir obter uma assistência de qualidade.
2. No momento estamos fazendo a abertura de um Processo Licitatório para que seja habilitado no município de Birigui um serviço com profissionais capacitados que atendam especificamente as pessoas com TEA. Este processo está na fase de levantamento de orçamentos, para compor os requisitos necessários para que a Licitação tenha legalidade.
3. Estamos em estudo de fazer um Núcleo para crianças com necessidades especiais, incluindo autismo.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de estima e consideração.



CASSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui